



LISTA DE DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA INÍCIO DO PROCESSO DE LICENCIAMENTO SANITÁRIO

4618-4/01 Representantes comerciais e agentes do comércio de medicamentos, cosméticos e produtos de perfumaria

- Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (C.N.P.J);*
- Comprovante de execução de controle integrado de vetores e pragas urbanas e cópia da licença sanitária da empresa que executou o serviço;*
- Contrato Social ou Ato Constitutivo registrado na junta comercial (nesse documento deverão estar claramente explícitos os objetivos das atividades que forem requeridas);*
- Declaração do quantitativo de funcionários com as respectivas funções;*
- Registro do controle de estoque e venda dos produtos controlados - COMERCIO DE PRODUTOS A BASE DE TOLUENO;
- Relação de produtos saneantes e cosméticos comercializados com registro e ou notificação.*

() Documento obrigatório*